



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001-76
R. Rui Barbosa, 100 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
saopedro@saopedro.pi.gov.br

PORTARIA N.º 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Prata do Piauí, com mandato vigente até 29 de junho de 2017, conforme o disposto na Lei Municipal nº 72007 de 25 de fevereiro de 2007.

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Suplente
Maria Carlas de Sousa Brito	Abraão Pereira da Silva
Sociedade Civil – Igreja Evangélica Assembleia de Deus	
Titular	Suplente
Luana de Brito Oliveira	Aline Aparecida Barbosa
Sociedade Civil – Igreja Católica	
Titular	Suplente
Maria de Fátima de Moura	Maria das Graças e Silva
Sociedade Civil – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais	
Titular	Suplente
Mariana Feitosa Lima	Francisca de Sousa Pereira Lima
Secretaria Municipal de Administração	
Titular	Suplente
Antônio Janiel da Silva	João Carlos Alves de Sousa

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 20 de Abril de 2017.

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



AVISO CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – PMMP/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017.**

DATA DA SESSÃO: 10/05/2017, ÀS 09:00h. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

Murici dos Portelas (PI), 25 de Abril de 2017.

Mariano do Nascimento Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 119/2017

São Pedro do Piauí, 24 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Sr. José Maria Ribeiro de Aquino Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 091/91, de 10 de setembro de 1991, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí/PI, para mandato de dois anos, conforme composição abaixo:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Luís Carlos Alexandre dos Santos- Titular
- Antônia Ramone Gomes da Silva - Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- Samuel Moura Carvalho- Titular
- Raimunda Moreira Lima Costa- Suplente

3 – REPRESENTANTES DO HOSPITAL MARCOLINO BARBOSA RIBEIRO:

- Francisca Pereira da Silva- Titular
- Marcos Antônio Sousa Costa- Suplente

4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Walcídia Soares Lima- Titular
- Marina Pereira de Araújo- Suplente

5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Anielson Santos Moraes- Titular
- Ageu de Sousa Carvalho- Suplente

6- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

- Maria Inês Gomes de Sousa- Titular
- Mario Regis Soares Monteiro- Suplente

7- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MULTIRÃO:

- Francisco das Chagas da Silva- Titular
- Adriano de Sousa Neto- Suplente

8- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO OUTRO LADO:

- Maria da Cruz Silva Pereira- Titular
- Antônia Alves Pereira Vieira- Suplente

9- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO PEDRAS:

- Francisco Taveira da Silva- Titular
- Cícera Maria do Rosário- Suplente

10- REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA:

- Ricardo de Sousa Andrade- Titular
- Antônia Maria Andrade de Sousa- Suplente

11- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Luís Gonzaga Bispo Izidorio- Titular
- Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa- Suplente

12- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE:

- Marcio Alves Costa- Titular
- Juniel Barbosa dos Santos- Suplente

Art. 2° - O Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

RETIFICAÇÃO: Onde se lê Associação dos Moradores do bairro Outro Lado, passa a vigorar e lê-se Associação de Pescadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

PREFEITO MUNICIPAL